



## DECRETO Nº 1.889/2019

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"

**LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.445 de 06 de fevereiro de 2019, crédito adicional especial na importância de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) destinados a suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente a saber:

#### **2 - Poder Executivo**

##### **02.15.01 - Departamento de Cultura e Turismo**

13.392.041.1.121 - Investimento no Departamento de Cultura e Turismo

02 - Estado

4.4.90.51 - Obras e Instalações


R\$ 370.000,00

**R\$ 370.000,00**

**Parágrafo Único** - O valor do presente crédito correrá por conta dos recursos oriundos do Convenio firmado junto ao Governo Estadual, através da Secretaria do Estado do Turismo (MIT), com o valor para o exercício de 2019 de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), **objetivando a execução de obras de cobertura e revitalização da praça de eventos Sarinha Velloso, no Município de Ouroeste.**

**Artigo. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 06 de fevereiro de 2019.

  
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

  
CELSO LUIZ DA COSTA  
Secretario Municipal Administrativo